



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 104/2022

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública com braços mais longos, para que toda a via seja iluminada, no trecho da Rua Angatuba, nº 62 até o nº 379, no Bairro Três lagoas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de iluminação pública com braços mais longos, para que toda a via seja iluminada, no trecho da Rua Angatuba, nº 62 até o nº 379, no Bairro Três lagoas.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

A falta de iluminação pública favorece o desenvolvimento do crime, além de ser um direito dos cidadãos, que pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço. Cada município recolhe de acordo com a legislação local o valor da CIP ou COSIP (Contribuição de Iluminação Pública), cobrada dos moradores nas faturas de energia elétrica. O dinheiro vai para a manutenção, reparos e melhorias no sistema de iluminação das vias públicas.

Diante dos fatos, esse vereador pede providências.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2022.

João Morales
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

